

1 **ATA DE REUNIÃO – N° 451 – Processo SEI n° 26.0.185481-7 – DATA: 01/07/2026,**
2 após a convocação da reunião ordinária por meio eletrônico, com antecedência mínima
3 de 03 (três) dias da data previamente fixada. No dia primeiro de julho de dois mil e vinte e
4 seis, às nove horas, reuniram-se presencialmente, na Rua Rio Grande do Sul, n° 335,
5 Anita Garibaldi, Joinville, os membros da Comissão do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
6 Artístico e Natural do Município de Joinville – COMPHAAN: Ângela Luciane Peyerl,
7 Antônio Seme Cecyn, Dieter Neermann, Fernanda Mara Borba, Francisco Maurício
8 Jauregui Paz, Luiz Gustavo Assad Rupp, Margot Moreno Bastian, Mariluci Neis Carelli,
9 Mauri Jorge de Freitas Júnior, Mateus Alexandre Moreira Jasper, Raul Walter da Luz,
10 Rogério Novaes, Samara Braun e Silvia Benthien. Ausentes: Dilney Fermino Cunha,
11 Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Gizela Carla Zvares Michalichen, Marcia
12 Perdoncin, e Roberta Cristina Silva. **1. ABERTURA DA SESSÃO. 1.1. Aprovação das**
13 **Atas n° 448 e 449.** A ata 448 é colocada em votação. Votos favoráveis: Margot, Mauri,
14 Silvia, Samara, Rogério, Maurício, Mateus, Dieter, Raul, Fernanda e Luiz Gustavo.
15 Abstenções: Mariculi e Ângela. **Ata 448 aprovada.** A ata 449 é colocada em votação.
16 Votos favoráveis: Margot, Mauri, Silvia, Samara, Rogério, Mateus, Dieter, Raul, Fernanda
17 e Luiz Gustavo. Abstenções: Mariluci, Ângela e Maurício. **Ata 449 aprovada. 1.2.**
18 **Solicitações de requerimento de urgência.** Sr. Raul informou sobre o colapso de um
19 dos fornos no Parque Caieira. Ressaltou a necessidade de um salvamento de
20 emergência, considerando importante salvar encaixes exclusivos da estrutura. Sr. Mauri
21 sugeriu deixar o presente requerimento para o final da pauta. **1.3. Solicitação de**
22 **inclusão de matéria.** Foi incluída a discussão sobre a dedução de IPTU do imóvel na
23 esquina das ruas Engenheiro Neymar e Pedro Lobo. **1.4. Solicitação de retirada de**
24 **matéria.** Não houve. **1.5. Solicitação de inversão de pauta.** Não houve. **2. ANÁLISES.**
25 **2.1.1. Inclusão de matéria – Rua Pedro Lobo, 186, esq. Eng. Niemeyer – dedução**
26 **IPTU.** Sra. Margot inicia apresentando o PARECER N° 004.2026 – CPC/SECULT. Informa
27 que o processo retornou à Comissão devido à recusa da SEFAZ em aceitar relatórios
28 assinados por engenheiros para fins de benefício fiscal, exigindo a assinatura de
29 arquitetos. Informa, também, que o proprietário retirou o toldo a tempo para a elaboração
30 de novo Parecer. Sr. Maurício protestou contra a decisão da Fazenda, solicitando parecer
31 jurídico sobre a exigência da SEFAZ. Membros afirmam que a exigência prejudica o
32 município. Sr. Leonam esclareceu que a Fazenda se baseou na descrição de cargos da
33 Prefeitura e em resoluções do CAU. Sr. Maurício afirma que tanto a CAU quanto o CREA
34 afirmam possuir a atribuição em questão. Sr. Cecyn fala que devem ser analisadas as
35 normativas de cada cargo, já que há atribuições específicas para cada formação.
36 Membros também comentam que as atribuições exclusivas de arquitetos e engenheiros
37 costumam diferir de Estado para Estado. Sra. Samara sugere que o encaminhamento à
38 PGM deixe claro o tipo de documento que está gerando dúvidas quanto à competência.
39 Para não prejudicar o município devido ao prazo, a Comissão decidiu aprovar novamente
40 a dedução (desta vez, assinada pelo arquiteto Alisson), mas com a condição de
41 encaminhar uma consulta formal à PGM e aos conselhos profissionais (CREA e CAU)
42 para sanar o conflito de atribuições em casos de laudos de preservação futuros. Iniciada a
43 votação. Votos favoráveis: Margot, Mauri, Cecyn, Silvia, Samara, Mariluci, Mateus, Dieter,
44 Raul, Fernanda, Ângela e Luiz Gustavo. Votos contrários: Maurício. Abstenções: Rogério.
45 **Por maioria, a COMPHAAN entende atendidas as condições necessárias ao**
46 **deferimento do benefício fiscal. 2.1. Nova Casa Sofia – Dedução de IPTU.** Sra.
47 Margot inicia apresentando o PARECER N° 007.2026 – CPC/SECULT para fins de
48 dedução/isenção de IPTU e demais documentos enviados aos membros quando da

convocação. Os documentos concluem que o imóvel cumpre os requisitos da Lei 366/2011, estando apto à dedução do imposto. Sem discussões, iniciada a votação. Votos favoráveis: Margot, Mauri, Cecyn, Silvia, Samara, Mariluci, Rogério, Maurício, Mateus, Dieter, Raul, Fernanda, Ângela e Luiz Gustavo. **Por unanimidade, a COMPHAAN entende atendidas as condições necessárias ao deferimento do benefício fiscal.**

2.2. Rua XV de Novembro, 936, 950 – Estudo de Inventário. Sra. Margot inicia apresentando a Ficha de Inventário do bem, que atesta o valor histórico, arquitetônico e urbanístico do imóvel. Destaca que o imóvel representa o desenvolvimento do eixo da Rua XV de Novembro e possui tipologia do final do século XIX, início do XX. A CPC entende que a preservação deve se dar pelo nível parcial (PP). Aberto para discussão, foi questionada a numeração do imóvel, o que ficou de ser confirmado pela CPC. Sr. Raul destacou a raridade das bandeiras entalhadas que existiam no local. Iniciada a votação. Votos favoráveis: Margot, Cecyn, Silvia, Samara, Mariluci, Rogério, Maurício, Mateus, Dieter, Raul, Fernanda, Ângela e Luiz Gustavo. **Por unanimidade, a COMPHAAN aprova o registro do imóvel no IPCJ com nível de preservação parcial (PP).**

2.3. Rua Lages, 302 – Parecer Jurídico. Sr. Leonam inicia apresentando o PARECER SEI Nº 29961450/2026 – SECULT.UPM.CPC. Trata-se da migração do processo de tombamento para a sistemática do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), conforme a Lei 363/2011, em atendimento à Deliberação nº 91/2026 da COMPHAAN. Sr. Leonam esclarece que a impugnação ao tombamento exigia resposta por meio de laudo. Tal mecanismo deixa de existir com a migração do processo para inventário, necessitando de nova impugnação nos termos da LC 363. Sem mais discussões, iniciada a votação. Votos favoráveis: Margot, Cecyn, Silvia, Samara, Mariluci, Rogério, Maurício, Mateus, Dieter, Raul, Fernanda, Ângela e Luiz Gustavo. **Parecer da CPC aprovado por unanimidade, aprovada a migração do processo para inventário.**

2.4. Rua Rio Branco, 105 – Projeto de Restauro. Sra. Margot inicia apresentando o RELATÓRIO TÉCNICO Nº 026.2026 – CPC/SECULT. Trata-se da análise do projeto de restauro, que prevê restauração das fachadas, com a introdução de uma estrutura metálica interna independente e fundação do tipo radier. Membros questionam a viabilidade prática do projeto e afirmam que o radier, nos termos propostos, é inviável. Alegam que a instalação do radier só é possível por baixo da edificação, o que pode danificar as paredes remanescentes. Sr. Raul aponta que devem ser restaurados os elementos apontados no levantamento cadastral. Sr. Raul também ressaltou a importância histórica do imóvel por ser um dos primeiros registros de concreto armado na cidade. Sr. Maurício entende que o valor histórico do bem deve ser respeitado na reforma. Sr. Cecyn aponta que, no estado atual do bem, todos os projetos representarão algum risco ao imóvel. Sugere uma preservação a nível de ruína. Sra. Samara questiona se a demora na aprovação de um projeto possa causar mais dano ao imóvel. Sr. Rogério fala que as soluções propostas não alteram a volumetria, com exceção das telhas. A Comissão determina que a reforma atenda ao nível de preservação preestabelecido. Além disso, determina a revisão das propostas estruturais e de fundação, bem como a adequação da materialidade (e exemplo do telhado) ao registro original. **Sem mais discussões, iniciada a votação.** Votos favoráveis: Margot, Silvia, Mariluci, Rogério, Dieter, Fernanda, Ângela. Votos contra: Samara, Mateus, Raul. Abstenções: Maurício, Luiz Gustavo. **O projeto de restauro foi aprovado com recomendações.**

2.5. Festa do Colono da Sociedade Piraí. Devido ao adiantado da hora, o item foi deixado para uma próxima reunião.

2.6. Situação Emergencial do Parque Caieira – Inclusão de pauta. Sra. Fernanda trouxe à pauta a queda de parte da estrutura dos fornos de cal no Parque Caieira, ocorrida em 23 de maio. Sr. Mauri informou que, logo quando assumiu a gerência, solicitou apoio na manutenção dos fornos do Caieira a outras secretarias, mas que precisou recorrer ao setor de

99 manutenção interno da SECULT, porém não havia saldo no contrato. Recentemente
 100 houve assinatura de novo contrato, permitindo o isolamento da área e o salvamento das
 101 peças. Sra. Fernanda expressou preocupação com a falta de comunicação oficial entre a
 102 SECULT, a SAMA e o Museu de Sambaqui. Sr. Raul apresentou detalhes técnicos sobre a
 103 estrutura singular dos fornos e informou possuir um projeto de musealização e
 104 salvamento que reconstrói a história da produção de cal. Comprometeu-se a compartilhar
 105 o projeto. Foi decidido que a pauta será detalhada na próxima reunião ordinária. Uma
 106 apresentação técnica sobre o projeto de salvamento e musealização foi agendada para
 107 data futura. **3. INFORMAÇÕES GERAIS.** Não há. Sem mais assuntos, a reunião foi
 108 encerrada. Nós, Bianca Romeiro (redatora) e Margot Moreno Bastian (revisora), lavramos
 109 a presente ata.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A ATA:

MEMBRO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	ASSINATURA
Ângela Luciane Peyerl	☐	☐	☐	
Antônio Seme Cecyn	☒	☐	☐	
Dieter Neermann	☒	☐	☐	
Dilney Fermino Cunha	☒	☐	☐	
Fernanda Mara Borba	☐	☐	☐	
Francisco Maurício Jauregui Paz	☒	☐	☐	
Gizela Carla Zvares Michalichen	☐	☐	☐	
Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	☐	☐	☐	
Luiz Gustavo Assad Rupp	☒	☐	☐	
Marcia Perdoncin	☐	☐	☐	



Margot Moreno Bastian	☒	☐	☐	<i>Bastian</i>
Mariluci Neis Carelli	☐	☐	☐	
Mateus Alexandre Moreira Jasper	☒	☐	☐	<i>Jasper</i>
Mauri Jorge de Freitas Júnior	☒	☐	☐	<i>Jr</i>
Raul Walter da Luz	☐	☐	☐	
Roberta Cristina Silva	☐	☐	☐	
Rogério Novaes	☐	☐	☐	
Samara Braun	☒	☐	☐	<i>Samara</i>
Silvia Benthien	☒	☐	☐	<i>Bent</i>